



PORTARIA Nº 88, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 03 de novembro de 2023.

Considerando que o dia 02 de novembro é feriado nacional, em que é celebrado o Dia de Finados - Lei Federal nº 10607/02;

Considerando que no ano de 2023, este será em uma quinta-feira e a Presidência foi consultada pelos servidores sobre a possibilidade de suspender o expediente no dia 03 de novembro;

Considerando que o feriado na quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducentes as atividades deste dia;

Considerando que o Presidente da Câmara possui autonomia para disciplinar os trabalhos internos do Legislativo;

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 03 de novembro 2023, sexta-feira, posterior ao feriado do Dia de Finados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 23 de outubro de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHOS PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente